

PORTARIA Nº. 119/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 1(um) ano, ao servidor **Evandro José de Araújo**, CPF Nº 858.648.974-34, matrícula 840, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

